



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de instituir e incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o “Dia do Cortejo de Carro de Boi”, a ser celebrado anualmente no sábado que antecede o Dia de São João Batista, que é no dia 24 de junho.

O Cortejo de Carro de Boi é uma tradição de décadas, que remonta à época da construção da Igreja Matriz de São João Batista, quando os carreiros doavam lenha ou material em madeira, para que o padre pudesse vender ou leiloar para arrecadar dinheiro para a construção da igreja.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que não apenas instituirá uma data comemorativa, mas também servirá para perpetuar parte da história de nossa cidade e para consolidar a valorização da tradição e da cultura caçapavense.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

